






**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**ATA DE APRESENTAÇÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS QUANTO DOS
QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA J. FERRAZ CONSTRUÇÕES LTDA
NA SESSÃO DE 21/02/2019 E JULGAMENTO DAS INTERCORRÊNCIAS REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018/PMTG-SRP.**

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão nomeada pela Portaria nº 034 de 01 de março de 2019, para dar-se seguimento ao certame da licitação em epígrafe, cujo objetivo é a apresentação da análise das propostas de preços efetuado pelo Setor de Engenharia do Município, bem como a análise dos questionamentos efetuados pela empresa **J. FERRAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** na sessão de 21/02/2019. Iniciando a sessão verificou-se apenas a presença do representante da seguinte empresa, **J. FERRAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, representado pelo Sr. **JORGE DE SOUZA**. Em seguida o Presidente da C.P.L iniciou a leitura do Relatório Técnico Proferido pelo Engenheiro do Município o Sr. Guilherme Henrique da Silva Gois. Concluído a leitura do Relatório a C.P.L com base no Relatório apresentado, **DECIDE** pela desclassificação das propostas de preços apresentada pelas empresas habilitadas, conforme item 12.2.1 do edital e conforme art. 43, inc. IV c/c art. 48 da Lei nº 8.666/933. Sendo assim o Presidente da C.P.L pergunta ao representante presente quanto da intenção de interpor recursos conforme previsto no item 16.1.2 do edital para o Julgamento das Propostas. O representante da empresa **J. FERRAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** renunciou expressamente a intenção de recurso. Ato contínuo a C.P.L abre o prazo recursal para as demais empresas habilitadas a interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso. I “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrado a sessão nada mais havendo a ser dito, lavrou-se e efetuou a leitura da presente ata, que vai devidamente assinada pela Comissão e o representante presente.


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L.


Otacilio Leal Vitorio
Secretário da C.P.L.


Anderson Santos Oliveira
Membro da C.P.L.

LICITANTES:



J. FERRAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME